

[hotmail.com](mailto:hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Matheus Cavalcante Laurentino  
Assessor Técnico de Aquisição  
Mat. 90-6

Protocolo 654931

### Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 15.237/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000029300/2022 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Ricardo José Rego da Silva,, Matrícula nº 9865002-5, portador do CPF nº 740.691.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Judith Nascimento da Silva, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 11 de Outubro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.585/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 0000002246/2019 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 03/2022 – CEE/AL, que credencia a FADICT – Faculdade de Direito, Ciências e Tecnologias Santa Maria Madalena; Autoriza a oferta dos cursos: Técnico em Administração; Técnico em Biblioteconomia; Técnico em Contabilidade; Técnico em Cuidador de Idosos; Técnico em Enfermagem; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Tradução e Interpretação de Libras; Técnico em Trânsito; Técnico em Transações imobiliárias; Técnico em Vendas; Técnico em Farmácia; Técnico em Nutrição e Dietética; Técnico em Porto; Técnico em Agente Comunitário de Saúde; Técnico em Condomínio; Técnico em Edificações; Técnico em Defesa Civil; Técnico em Serviços Jurídicos; Técnico em Radiologia; Técnico em Reabilitação de Dependência Química; Técnico em Estética; Técnico em Imagem Pessoal; Técnico em informática para internet; Técnico em Vestuário; Técnico em Secretaria Escolar; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Guia de Turismo, Técnico em Hospedagem; Técnico em infraestrutura Escolar, Técnico em Optometria, e dá providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 07/2022 – CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.586/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00000930/2017 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 13/2022 – CEE/AL, que credencia a Escola Municipal de Educação Básica Maria de Jesus Vieira de Carvalho, em Senador Rui Palmeira/Alagoas e autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental (anos iniciais), e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 029/2022 – CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 26 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.587/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 002468/2017 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 11/2022 – CEE/AL, que credencia a Escola Municipal de Educação Básica Sagrado Coração de Jesus, em Senador Rui Palmeira/Alagoas e autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 027/2022 – CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 26 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.588/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 0000004823/2019 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 05/2022 – CEE/AL, que concede a autorização para a oferta do curso de especialização técnica de Nível Médio em instrumentação cirúrgica e do curso de especialização técnica de nível médio em enfermagem do trabalho, pela Escola Residência Saúde, em Maceió/AL, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 09/2022 – CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.589/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 12437/2014 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 89/2019 – CEE/AL, que renova, em caráter excepcional, o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Ismael Fernandes de Oliveira e sua anexa; reconhece a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e autoriza a oferta do Ensino Fundamental – 1º e 2º segmentos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 011/2019 – CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 09 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 15.189/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000029431/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Dom Otávio Barbosa Aguiar, no ano letivo, 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 15.189/2022  
ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR  
INEP 27035875

## CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE "A" ANO LETIVO DE 2017

MATUTINO

| Ordem | Nome do Aluno                 | CPF            |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 01    | Euda Leoni dos Santos Ramalho | 106.710.204-39 |
| 02    | Luan Felipe Batista Ferreira  | 134.376.144-10 |

## CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE "B" ANO LETIVO DE 2017

MATUTINO

| Ordem | Nome do Aluno                          | CPF            |
|-------|--|----------------|
| 01    | Jayne Vitória Brito da Silva           | 125.743.214-13 |
| 02    | Laila Beatriz da Conceição Silva       | 130.315.394-78 |
| 03    | Lourival da Silva Marques Aniceto      | 124.313.144-64 |
| 04    | Marcia Karolayne dos Santos Nascimento | 129.481.274-24 |

## PORTARIA/SEDUC Nº 15.238/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000022542/2022 - SEDUC/AL, e:  
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| GERE | COORDENADOR PEDAGÓGICO          | CPF            | LOTAÇÃO                                   | CH  |
|------|---------------------------------|----------------|---|-----|
| 5ª   | CLAÚDIA VARTAN ROCHA DOS SANTOS | 923.627.964-34 | E. E. Professor José Quintella Cavalcanti | 20h |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em Maceió (AL), 11 de Outubro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 15.271/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000020485/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| GERE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CPF            | LOTAÇÃO            | CH  |
|------|------------------------|----------------|--------------------|-----|
| 3ª   | MARIA ELENILDA LEITE   | 473.507.174-15 | E. E. Odete Bonfim | 40h |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em Maceió (AL), 14 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 15.190/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000029111/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA- Modular, da Escola Estadual Antônia Macedo, no ano letivo, 2021.4, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 15.190/2022  
Identificação da Escola: ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO  
Código Inep: 27013995

Relação de Concluintes - 4º PERÍODO (MODULAR) do Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - 4ºN02EJA-MODULAR

2021.4

| Nº | ALUNO                      | CPF            |
|----|----------------------------|----------------|
| 1. | ALINE DA SILVA RODRIGUES   | 098.304.514-37 |
| 2. | ANA CARLA COSTA DA SILVA   | 141.341.384-69 |
| 3. | ANIELE PEREIRA DA SILVA    | 098.185.254-85 |
| 4. | FABIANA FERREIRA DA SILVA  | 079.882.584-78 |
| 5. | JEFERSON FERREIRA DA SILVA | 708.193.134-08 |
| 6. | JULIENE AMARO DA SILVA     | 703.605.604-58 |
| 7. | NAIARA MARQUES DOS SANTOS  | 083.549.514-05 |

## PORTARIA/SEDUC Nº. 14.590/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00000310/2019 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 38/2022 – CEE/AL, que concede a renovação do credenciamento e o reconhecimento do ensino fundamental do Centro Educacional Renascer, em Rio Largo/Alagoas, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 55/2022 – CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 03 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº. 14.591/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 001237/2017 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 12/2022 – CEE/AL, que credencia a Creche Municipal Professora Leonora da Conceição, em Senador Rui Palmeira/Alagoas e autoriza a oferta da Educação Básica na etapa Educação Infantil, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 028/2022 – CEB

- CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 26 de Abril de 2022.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.592/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00014445/2017 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 30/2022 – CEE/AL, que credencia a creche Municipal Emanuelle e autoriza a oferta da Educação Básica na etapa Educação Infantil, em Estrela de Alagoas - AL e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 47/2022 – CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 03 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.593/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011539/2018 – SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 37/2022 – CEE/AL, que Concede a Renovação do Credenciamento e o Reconhecimento da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, e do Ensino Fundamental – anos iniciais, da Escola de Educação Básica Carrossel, em Santana do Ipanema/AL, e em conformidade com o Parecer nº 54/2022 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.594/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00014438/2017 – SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 033/2022 – CEE/AL, que Credencia a Escola Municipal Manoel Raimundo Vieira e Autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em Estrela de Alagoas/AL, e em conformidade com o Parecer nº 50/2022 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.595/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00009304/2017 – SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 35/2022 – CEE/AL, que Credencia a Escola Estrela Guia e Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental, e em conformidade com o Parecer nº 52/2022 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.596/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00014446/2017 – SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 34/2022 – CEE/AL, que Credencia a Escola Municipal Francisco de Assis e Autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais, e em conformidade com o Parecer nº 51/2022 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.597/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00001905/2018 – SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 36/2022 – CEE/AL, que Concede a Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º e do Ensino Médio – 1ª a 3ª série, do Colégio Divino Mestre, e em conformidade com o Parecer nº 53/2022 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.598/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00000412/2017 – SEDUC/AL,

## RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 019/2022 – CEE/AL, que Credencia a instituição de ensino; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, - anos iniciais e valida os estudos ofertados anteriormente no Ensino Fundamental – anos iniciais da Escola de Educação Infantil e Fundamental Rosy Duarte, e em conformidade com o Parecer nº 40/2022 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.599/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00014437/2017 – SEDUC/AL,

## RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 031/2022 – CEE/AL, que Credencia a Escola Municipal Simplicio Aquino do Nascimento e autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil do Ensino Fundamental – anos iniciais e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, em Estrela de Alagoas/AL, e em conformidade com o Parecer nº 48/2022 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.600/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00030638/2003 – SEDUC/AL,

## RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 029/2022 – CEE/AL, que Concede a Renovação do Credenciamento da Escola Estadual José Vicente Ferreira da Silva, Reconhece a oferta do Ensino Fundamental, da 1ª a 8ª série e Autoriza a oferta do Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e em conformidade com o Parecer nº 44/2022 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno do dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.601/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00012659/2014 – SEDUC/AL,

## RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 26/2022 – CEE/AL, que Recredencia a Escola Estadual Ana Lins, em São Miguel dos Campos/AL e Autoriza a oferta dos Cursos Técnicos em Açúcar e Álcool, em Biocombustível e em Informática, e em conformidade com o Parecer nº 34/2022 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.602/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00026233/2006 – SEDUC/AL,

## RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 03/2014 – CEE/AL, que Concede a Renovação do Credenciamento da Instituição, Reconhecimento, do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, Autorização de Funcionamento do Ensino Médio – 1º ao 3º ano, sem habilitação profissional, da Escola de Educação Básica Santa Esmeralda, e em conformidade com o Parecer nº 49/2014 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária do dia 25 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 14.607/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00014442/2017 – SEDUC/AL,

## RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 032/2022 – CEE/AL, que Credencia a Escola Municipal Santa Luzia e Autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – anos iniciais e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – 1º Segmento, e em conformidade com o Parecer nº 49/2022 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 15.270/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000021193/2021

## RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR a servidora LAUDICEIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, inscrita na matrícula 86.637-7, cargo de PROFESSORA da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, em razão do Despacho emanado pelo Chefe do Poder Executivo (SEI nº 14951487) e Despacho NUCAD (SEI nº 14952105) exarados no processo administrativo nº E:01800.0000021193/2021.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 15.272/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000021223/2021

## RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR a servidora NAIANE CECÍLIA SIBALDO BESERRA, inscrita na matrícula 0017192-1, cargo de PROFESSORA da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, em razão do Despacho emanado pelo Chefe do Poder Executivo (SEI nº 14936357) e Despacho NUCAD (SEI nº 14936564) exarados no processo administrativo nº E:01800.0000021223/2021.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ**

\*EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA.

Processo: 36000.0000001124/2022  
TERMO DE PATROCÍNIO Nº 018/2022  
Extrato Nº 060/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.277.595/0001-43, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, s/n, Parque de Vaquejadas, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 57.010-000, representada pelo Sr. CELSO PONTES DE MIRADA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 036.604.544-00., conforme estatuto e ata apresentados no processo.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio para realização da 1ª Etapa 2023 e Grande Final do Circuito 2022, com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor do presente contrato de fomento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento tem prazo de vigência até 31/12/2022, contados da data de assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

FISCAL DO CONVÊNIO: Sr. WAGNO LUIZ DE GODEZ, Matrícula: 66-3, CPF nº 927.008.374-\*\*, lotado na Superintendência do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação Unidade Gestora Programas de Trabalho Nº 27.122.0004.2001, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ, PO 210, PI 2001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000001124/2022, com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Maceió, 14 de outubro de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

\*Reproduzido por incorreção

Protocolo 654968

**Secretaria de Estado da Fazenda**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1082/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 110/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais abaixo, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 987/2022  
CACEAL: 24786985-6  
RAZÃO SOCIAL: JULIANA ALVES DA ROCHA  
Nº PROCESSO: E:01500.0000034762/2022

Edital: GECAD 987/2022  
CACEAL: 24321785-4  
RAZÃO SOCIAL: DAYANNY RODRIGUES DE OLIVEIRA 09006942464  
Nº PROCESSO: E:01500.0000034975/2022

Maceió, 17 de outubro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro- GECAD

Protocolo 655054

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 330/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000034905/2022, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:456/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24373219-8  
RAZÃO SOCIAL: L DE ALBUQUERQUE TORRES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
PROCESSO: E:01500.0000034905/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 14 de outubro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 654978

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- Nº 331/2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 61/2022, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000003277/2020  
CACEAL: 244.52098-4  
RAZÃO SOCIAL: FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000007122/2020  
CACEAL: 241.03954-1  
RAZÃO SOCIAL: ANHANGUERA CARNES E FRIOS EIRELI  
PROCESSO: E:01500.0000009640/2022  
CACEAL: 24419226-0  
RAZÃO SOCIAL: RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A  
PROCESSO: E:01500.0000014281/2020  
CACEAL: 24302402-9